



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3055 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1461

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	327	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 062	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	40.000,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 13 de outubro de 2015

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito
